



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0008891/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE., no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003231/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 64.500,26 (sessenta e quatro mil quinhentos reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000008	022001.0824300572.113 31900400000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13990000	5.040,26
0000065	022002.0412200542.040 31901300000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	32.680,00
0000084	022002.0824400292.134 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES S MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13990000	18.780,00
0000085	022002.0824400292.134 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	5.000,00
0000104	022003.0824300582.057 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - MASCULINO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	3.000,00
TOTAL :				64.500,26

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 64.500,26 (sessenta e quatro mil quinhentos reais e vinte e seis centavos)

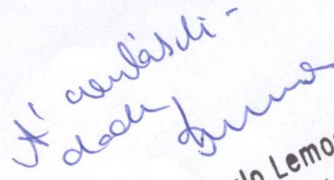
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	022001.0824300572.053 33903000000	PROGRAMA PVMC PETI SSE - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	13010000	28.820,26
0000023	022001.0824400292.118 31900400000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13010000	3.680,00
0000023	022001.0824400292.118 31900400000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13990000	2.000,00
0000024	022001.0824400292.118 31901300000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13010000	8.000,00
0000024	022001.0824400292.118 31901300000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13990000	500,00
0000025	022001.0824400292.118 33903000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	13010000	14.500,00
0000025	022001.0824400292.118 33903000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	13990000	4.000,00
0000026	022001.0824400292.118 33903600000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000	3.000,00
TOTAL :				64.500,26

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 maio de 2013.


Adriana Abdalla Prata Duarte
Secretária de Ação Social
e Direitos humanos


Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal de Alegre